CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR.
MAT. 6046

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112/2017

AUTOR: Vereador Henrique Carballal

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza a Geraldo Albuquerque da Silva Filho (Tinho), sócio fundador do Bloco Camaleão".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O projeto do edil Henrique Carballal tem por objetivo conceder a Medalha Thomé de Souza a Geraldo Albuquerque da Silva Filho (Tinho), sócio fundador do Bloco Camaleão, em reconhecimento pelos seus serviços prestados.

A proposição está amparada na alínea "b" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso II, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura .

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 112/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica

RECEBIDO
EM 06 / 11 / 17

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436